



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000022/2023
Processo: 9748-00 2023

Parecer Hitler Vagner Cândido de Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 22/2023, de autoria da nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco que "Institui o "Programa Direito dos animais na escola", como atividade extracurricular nas escolas da rede pública Municipal e dá outras providências.".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Após posicionamento externado pela Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do parecer nº 33/2023, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, desde de que seja observada a modificação destacada. Ato continuo, a autora manifestou no sentido de acatar os apontamentos ali constantes, providenciando a emenda substitutiva do Artigo 1º.

Ante o exposto, entendemos que com apresentação da emenda substitutiva, o projeto de lei é legal e constitucional. liberando o mesmo para tramitação até o plenário, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 10 de março de 2023.

Hitler Vagner Cândido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

